

41

Ordem dos Médicos Dentistas

Boletim



SET 08



**ATÉ 11 DE AGOSTO
MAIS DE 11.500
CHEQUES-DENTISTA
DISTRIBUIDOS A
GRÁVIDAS E IDOSOS**



Encartes nesta edição

- Código de Ética do Médico Dentista na União Europeia
- CD-Rom Guia do Médico Dentista 2008/09
- Protocolo com a TMN
- Mês da Saúde Oral - Colgate

Editorial



O Bastonário | Orlando Monteiro da Silva

Estimados colegas:

➔ 10 anos de Ordem dos Médicos Dentistas

A memória do passado é um referencial fundamental para o futuro.

Comemora-se em 2008 o 10º Aniversário da Ordem dos Médicos Dentistas por Lei da Assembleia da República de 1998.

É uma efeméride que impõe a nossa reflexão e comemoração como grupo profissional.

Sendo certo que a Associação Profissional dos Médicos Dentistas (APMD), existente desde 1991, tinha já todas as competências e atribuições inerentes a uma Ordem Profissional, a designação de “Ordem” facilitou sobremaneira a afirmação da profissão, dos médicos dentistas e da sua organização profissional.

A envolvimento do Congresso Anual da OMD pareceu-nos a forma mais adequada para a comemoração deste 10º Aniversário. Asseguro-vos que esta comemoração estará à altura do prestígio da Ordem e da profissão em Portugal.

Desde já se adianta que:

- ➔ 1. teremos ocasião de editar um álbum comemorativo do 10º Aniversário da OMD, que será distribuído no decurso do Congresso. Trata-se de uma publicação factual, essencialmente ilustrada, em que se aproveitará a oportunidade de celebrar os 10 anos para recuar um pouco mais no tempo, referenciando a história da profissão em Portugal;
- ➔ 2. o programa científico do Congresso da Ordem deste ano será constituído exclusivamente por palestrantes portugueses, ilustrando-se, desta forma, a capacidade científica que a medicina dentária portuguesa foi, entretanto, adquirindo;
- ➔ 3. no dia 20 de Novembro, primeiro dia do Congresso, na Casa da Música, todos os médicos dentistas terão possibilidade de assistir a um espectáculo e festa alusivos ao 10º Aniversário da Ordem;

O programa detalhado das comemorações será enviado a todos os colegas em tempo oportuno. Não deixem, entretanto, de marcar presença no XVII Congresso da Ordem dos Médicos Dentistas!

➔ Audiências com o Presidente da República e Ministra da Saúde

A Sua Excelência o Presidente da República e a Senhora Ministra da Saúde agradeço as audiências gentilmente concedidas à Ordem dos Médicos Dentistas. São prova do interesse dos nossos governantes pela medicina dentária.

➔ Adeus Boletim da Ordem dos Médicos Dentistas

No decurso destes últimos sete anos, o Boletim Informativo foi publicado 41 vezes.

O Boletim só não vai deixar saudades a todos porque será substituído, entretanto, por uma revista, a bem-vinda Revista da Ordem dos Médicos Dentistas, com periodicidade trimestral, cujo nº 0 será apresentado e distribuído durante o Congresso.

Este número inaugural dará especial destaque, como não poderia deixar de ser, ao 10º Aniversário da Ordem.

A Revista apresentará também um **Caderno Científico** que funcionará com um instrumento privilegiado de promoção da capacidade científica dos médicos dentistas!

Desde já, renovo o apelo a todos os colegas para que submetam os respectivos artigos científicos.

Complementando o espectro comunicacional da Revista da OMD, iremos editar também, de forma regular, uma **newsletter electrónica** denominada **e-news omd**.

Esta newsletter electrónica vai disponibilizar aquela informação que se impõe de divulgação mais rápida e atempada. Não deixe de actualizar o seu endereço electrónico na nossa base de dados para que possa receber a sua e-news omd, pois será fundamental para que esteja devidamente informado sobre todos os aspectos relevantes para a profissão.

Ao longo destes anos, como director do Boletim, não podia deixar de enfatizar a forma como este procurou ir de encontro às necessidades de comunicação entre a Ordem e os colegas. Julgo que esse objectivo foi integralmente cumprido.

Neste instante, entendo endereçar à nossa directora de comunicação, Cristina Gonçalves, e ao designer, Paulo Romão, um agradecimento muito especial por toda a energia e talento que emprestaram ao Boletim Informativo da Ordem dos Médicos Dentistas.

Sorriso para o cheque-dentista

O primeiro cheque-dentista foi entregue nas mãos de uma utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) no passado dia 2 de Junho. Este momento marcante para a medicina dentária em Portugal decorreu no Centro de Saúde dos Olivais, em Lisboa, e contou com a presença da ministra da Saúde, Ana Jorge, e do bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas (OMD), Orlando Monteiro da Silva, na companhia do responsável da OMD pelo Programa, Paulo Melo.

Até ao dia 11 de Agosto tinham sido emitidos outros 10652 cheques-dentista, em 329 centros de saúde, dos quais 8470 foram cheques emitidos no âmbito do Projecto Saúde Oral na Gravidez e 1111 cheques emitidos no âmbito do Projecto Saúde Oral nos Idosos, beneficiários do Complemento Solidário. Por este período, já tinham sido utilizados 1072 2º e 3º cheques-dentista e aproximávamo-nos dos 2500 profissionais aderentes.

O Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral (PNPSO), mais vulgarmente conhecido como “cheque-dentista”, teve início em Março de 2008 com a abertura das candidaturas de adesão dos médicos dentistas e estomatologistas ao Programa. Seguiu-se a emissão do primeiro cheque-dentista em Maio.

Com o objectivo de esclarecer os médicos dentistas sobre o novo programa, a OMD organizou duas sessões informativas sobre o cheque-dentista em Lisboa e Porto. O evento da Capital conseguiu reunir mais de duas centenas de profissionais, enquanto a Norte a participação situou-se acima das quatro centenas.

Ambas as sessões informativas, abertas a outros profissionais da saúde, contaram com uma parte dedicada a apresentações de elevada qualidade científica, orientadas para o tratamento de idosos e de grávidas, os dois grupos da população prioritários já consagrados pelo programa cheque-dentista.

Num segundo momento, foi constituída uma mesa com diversos elementos-chave neste processo, a quem os participantes colocaram questões sobre a implementação do programa.



Cortesia Ilus

A OMD tem sensibilizado sucessivos governos ao longo destes anos para a necessidade de serem garantidos cuidados básicos de saúde oral a todos os estratos da população, dada a sua influência na saúde em geral e na qualidade de vida dos cidadãos.

Finalmente em 2007, durante o debate do Orçamento de Estado para 2008, o Primeiro-ministro, José Sócrates, anunciou a integração de um Programa Nacional de Saúde Oral (PNPSO) no SNS. O Governo comprometia-se a libertar 21 milhões de euros para serem utilizados na contratualização de consultas aos médicos dentistas no sector privado.

Em Novembro de 2007, durante o Congresso Anual da OMD, é celebrado o Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos Dentistas, tendo sido posteriormente assinado, em Janeiro de 2008, pelo ministro da Saúde à época, António Correia de Campos, o Despacho referente ao “alargamento do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral”.

A OMD disponibiliza mais informação sobre o programa cheque-dentista no sítio de internet. Para ter acesso a toda a informação, os médicos dentistas deverão aceder aos conteúdos utilizando os respectivos dados de registo no sítio de internet www.omb.pt.

Direcção da OMD reuniu com a Ministra Ana Jorge

A OMD reuniu pela primeira vez com a actual ministra da Saúde, Ana Jorge. O encontro foi aproveitado para discutir o funcionamento do cheque-dentista iniciado em Maio, ao abrigo do qual serão distribuídos pelos centros de saúde de todo o país 385 mil cheques para grávidas e idosos.

Esta iniciativa está integrada nos programas de Saúde Oral na Grávida (SOG) e Saúde Oral nas Pessoas Idosas (SOPi) beneficiárias do Complemento Solidário, que pertencem ao Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO).

A reunião dos dirigentes da OMD com a responsável pela pasta da Saúde serviu também para discutir a renovação da legislação sobre o licenciamento das unidades de medicina dentária.



Da esquerda para a direita, João Braga, Paulo Melo, Ana Jorge Orlando Monteiro da Silva e Nunes de Abreu

Delegação da OMD recebida no Palácio de Belém

Uma delegação da Ordem dos Médicos Dentistas, liderada pelo bastonário, foi recebida pelo Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, no passado dia 6 de Junho.

Durante a reunião, os representantes da OMD apresentaram ao Chefe de Estado um relatório sobre a situação do mercado de emprego na medicina dentária em Portugal.

O alargamento do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral (PNPSO), vulgarmente designado como “cheque-dentista”, também foi abordado no encontro, assim como o Projecto de Diploma sobre as convenções com o Serviço Nacional de Saúde.

Na qualidade de presidente do Conselho Europeu dos Médicos Dentistas, Council of European Dentists, Orlando Monteiro da Silva apresentou o CED, bem como os principais desafios com que a profissão se debate a nível europeu.



Foto | Luís Filipe Catarino, Presidência da República - Delegação da OMD composta por António Felino, Natália Lucas Nunes, João Aquino, João Braga e Orlando Monteiro da Silva reúne com o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, e assessor para a Saúde, Leal da Costa

Substituição da cédula profissional

As actuais cédulas profissionais caducam a 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual deixarão de ser válidas em todos os organismos oficiais

A Ordem preparou a emissão de novas cédulas profissionais com elementos de segurança e tecnológicos mais avançados. Este novo documento profissional permitirá uma identificação mais eficiente, nomeadamente em acções de formação, congressos e perante as entidades oficiais com as quais os profissionais se relacionam.

A emissão da nova cédula profissional será acompanhada por uma campanha institucional, de promoção da saúde oral e de combate ao exercício ilegal da profissão.

Até ao momento, mais de 4.000 associados já solicitaram a renovação da sua cédula profissional dentro do prazo estipulado para a emissão gratuita da mesma, de acordo com a informação enviada à classe em Maio. Simultaneamente recebem um cartão identificativo para uso na clínica, que os diferenciara enquanto profissionais no exercício legal perante os seus pacientes.

Desde o dia 1 de Agosto, são cobrados 25€ pela cédula profissional e 15€ pelo cartão identificativo, conforme estabelecido na tabela de emolumentos da OMD.



Para proceder à sua substituição, deverá enviar para a OMD:

- A ficha de actualização de dados devidamente preenchida. A OMD possui uma nova aplicação informática com mais recursos para a gestão de associados. Garanta a fidelidade dos seus dados e o preenchimento do campo relativo ao endereço electrónico;
- Cópia do Bilhete de Identidade;
- Duas fotografias, tipo passe (não digitalizadas), actualizadas.

As actuais cédulas profissionais caducam a 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual deixarão de ser válidas em todos os organismos oficiais.

O exercício da medicina dentária e o combate ao exercício ilegal exigem da parte de todos nós a actualização da cédula profissional.

Contribua para este processo enviando desde já todos os seus dados actualizados.

Guia do Médico Dentista 2008/09 distribuído à classe

CD-Rom acompanha a actual edição do Boletim da OMD

A edição revista e actualizada do "Guia do Médico Dentista 2008/09" contém toda a legislação aplicável ao exercício profissional, os regulamentos internos e outros documentos de grande interesse para o médico dentista.

Para além da versão CD-Rom que acompanha este Boletim, a variante internet passou a estar disponível no **site da OMD**, na área de membro, para **download ou consulta online**.

O objectivo do Guia é permitir o acesso rápido, cómodo e fácil à informação mais relevante e útil sobre o exercício da medicina dentária. Funciona, assim, como um recurso de referência para todos os colegas nas várias etapas da carreira profissional.



A constante evolução da legislação, assim como as renovações dos contratos e protocolos em vigor serão objecto de actualização, sempre que se justifique, na área de membro e atempadamente divulgadas através das publicações oficiais da OMD.

Para melhorarmos o Guia nas próximas edições, contamos com o envio das suas opiniões e sugestões para o endereço electrónico: associados@omd.pt.

Inquérito sobre a situação e a evolução do mercado de emprego em Medicina Dentária

Participe, via e-mail ou CTT, até ao próximo dia 22 de Setembro

Atenta à situação profissional na medicina dentária, a OMD está a realizar, pelo 3º ano consecutivo, um inquérito junto da classe com o objectivo de avaliar o estado e a evolução do mercado de trabalho em Portugal.

Os dados serão tratados no Departamento de Higiene e Epidemiologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e posteriormente apresentados durante o XVII Congresso da Ordem, que decorrerá no Europarque de 20 a 22 de Novembro.

Solicitamos, para esse efeito, a sua colaboração no preenchimento do questionário que lhe foi enviado por correio electrónico e postal, até ao próximo dia 22 Setembro de 2008.

O inquérito não demora mais do que dez minutos a preencher e é garantido o anonimato das respostas.

Realçamos a importância de que se reveste este inquérito, em termos de procura de oportunidades de inserção profissional para os médicos dentistas, em particular para aqueles que recentemente iniciaram a sua actividade.

A validade estatística do inquérito depende de si.

No seu interesse e no interesse de todos, participe!

Prolongado prazo para entrega dos mapas de registo de resíduos

Nova portaria estende o período de entrega dos mapas de registo de resíduos relativos a 2007 até 31 de Março de 2009

O Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional publicou em Diário da República a Portaria nº 249-B/2008 de 31-03-2008, que altera o prazo

de preenchimento dos mapas de registo de resíduos relativos aos dados do ano de 2007 para 31 de Março de 2009.

Com esta medida, verifica-se uma coincidência nos prazos previstos de entrega dos dados relativos aos anos de 2007 e 2008.

Conselho Directivo

Deliberações

Pedidos de suspensão de inscrição

O Conselho Directivo aprovou os pedidos de suspensão de inscrição efectuados pelos seguintes membros: Carlos Barros Sousa (C.P. 5578); Aline de Rodrigues (C.P. 5637); Ana Neves dos Santos (C.P. 6011); Carlos Ramos (C.P. 67); Cármén Guerreiro (C.P. 5998); Vera Laizola Frainer (C.P. 2535); Ana Rita Campos Costa de Matos Cruz (C.P. 4794); Sandra Marília Rangel Martins Valgôde da Costa (C.P. 5499); Flávio José Lopes de Menezes (C.P. 3832); Ewaldo António Vieira Rodrigues (C.P. 2805); Paulo Miguel Correia Paulino (C.P. 1433); Lucimara Josviak D'Ávila (C.P. 4655); Pedro Miguel Martins Garcia da Fonseca (C.P. 5599); Joana Mendonça Moraes (C.P. 6035); Vítor Martins Salgado (C.P. 1521); Ângela Mantovani (C.P. 2465); Patrícia Carla Oliveira Lopes (C.P. 2906); Adriana Durce Brandão (C.P. 3865); Diana Gabriela de Lima Caetano (C.P. 5263); Ana Luísa Sapinho Manso Correia (C.P. 6041); Magali Arantes Dobes (C.P. 6087) António Luís Coelho Lima Costa Fonseca (C.P. 5958).

Pedidos de levantamento de suspensão de inscrição

O Conselho Directivo aprovou os pedidos de levantamento de suspensão de inscrição efectuados pelos seguintes membros: Daniela Alves Pereira (C.P. 5235); Ricardo Sousa (C.P. 3774); António Filipe Antunes Sampaio Fernandes (C.P. 3046); Ricardo Nuno de Abreu Alves (C.P. 2641) e Ana Gheorghe Gondiu Isac (C.P. 5316).

Suspensão de médicos dentistas por não pagamento de quotas

No âmbito do processo de regularização de quotas em atraso, seguindo a actuação passada de publicação dos nomes dos associados, cuja inscrição na OMD se encontra suspensa por motivo de falta de pagamento dos valores em dívida, apresentamos a seguinte listagem:

C.P. 8	- Rui Alberto Barros Magalhães	C.P. 2845	- Demerval Hortense
C.P. 62	- António dos Santos Afonso	C.P. 2899	- Wandy Ebeneser Benencase
C.P. 75	- José Alpedrinha Jácome Ramos	C.P. 2930	- Marcos Esteves Pinto Ferreira
C.P. 108	- Kazuo Izumi	C.P. 3100	- Giuseppe Poli
C.P. 175	- Carlos Cristiano Paiva da Silva Neves	C.P. 3172	- Ricardo José da Silva Marques
C.P. 305	- José Joaquim Marques	C.P. 3344	- Marília Tomé da Silva
C.P. 491	- Maria Cristina dos Santos Mendes Rodrigues Correia	C.P. 3372	- Mary Pereira Rangel
C.P. 607	- Carolina Maria Pereira Trindade Varregoso	C.P. 3375	- Rubens Carlos Comitto
C.P. 657	- Silvestre João dos Santos Agostinho	C.P. 3393	- Milton Silvério Accetturi Júnior
C.P. 577	- Delfim Manuel Castro Oliveira	C.P. 3429	- Viloi Gattermann
C.P. 816	- David Boase Skinner	C.P. 3454	- Roseane Perazzo Valadares
C.P. 821	- Daise Maria Van Der Strecht de Aguiar	C.P. 3457	- Michele de Santis
C.P. 1282	- Carlos Alberto Ruzzi	C.P. 3778	- Arturo Leandro Martinez
C.P. 1283	- Cláudia de Carvalho Ruzzi	C.P. 4302	- João Luiz Ropelato
C.P. 1716	- Isabel Maria Gonçalves Pereira da Silva Pedrosa	C.P. 4351	- Alexandre Luiz Moreira
C.P. 1985	- Arnaud René Deturmeny	C.P. 4366	- Luca Gargiulo
C.P. 1994	- Amanda Dade	C.P. 4518	- Elsa Maria Famado Quiala
C.P. 2671	- Sílvia Maria Virgínia Leal Gonçalves	C.P. 4592	- Massimo Sabbalini
C.P. 2694	- Libertino José Dias	C.P. 4938	- Fernando Luís Carneiro
C.P. 2697	- Wladimiro António Lucca Braga	C.P. 4945	- Paulo Manuel dos Santos Costa de Sousa
C.P. 2805	- Ewaldo António Vieira Rodrigues	C.P. 4976	- Gerusa de Almeida Medeiros
C.P. 2842	- Núbia Wood da Silva	C.P. 3454	- Roseane Perazzo

Desta decisão foi dado conhecimento à Administração Central do Sistema de Saúde e Administrações Regionais de Saúde.

Recordamos, uma vez mais, que **a suspensão da inscrição como médico dentista determina a impossibilidade de exercer a profissão, sob pena dos autores incorrerem em crime, previsto e punido na Lei Penal Portuguesa.**

Conselho Deontológico e de Disciplina

Código de Ética do Médico Dentista na União Europeia

Na Assembleia-geral do Council of European Dentists (CED), de 30 de Novembro de 2007, foi adoptado o novo Código de Ética do Médico Dentista na União Europeia.

Este documento tem precursores, como sejam os Códigos de Ética de 1965, de 1982, de 1998 e de 2002. Ou seja, de já há muito tempo que os Médicos Dentistas, e em seio da Europa – CEE ou CE ou UE – se têm preocupado em produzir linhas mestras para o comportamento ético dos Médicos Dentistas Europeus, tendo em conta, e principalmente, os movimentos transfronteiriços destes profissionais.

Este novo Código de Ética reflecte, na sua essência, aquilo que geralmente se designa por Projecto Europeu, é a dizer, conseguir relevar aquilo que nos une em detrimento daquilo que nos separa. O Projecto Europeu, é de tal forma importante para nós, que se transforma, e se assume, como um paradigma civilizacional.

Como documento que se identifica com o Projecto Europeu, nele se reflecte o princípio da subsidiariedade, no sentido em que prevalecem os códigos de ética e deontológicos dos respectivos países, actuando o código de ética europeu naquelas situações em que há uma lacuna ou é omissa uma determinada norma ou orientação.

Assim sendo, e tratando-se de um documento aprovado por uma organização de associações profissionais de medicina dentária do espaço europeu (CED) e da qual faz parte a Ordem dos Médicos Dentistas, claro se torna que o Código de Ética do Médico Dentista na União Europeia, não substituindo o nosso Código Deontológico, servirá para orientar e esclarecer alguma matéria que não se encontre perfeitamente explicitada neste.

Para que os colegas entendam o procedimento, em sede do CED, houve uma proposta de revisão do Código de Ética de 2002. Essa proposta foi aceite e imediatamente foi constituído um grupo de trabalho. Esse grupo de trabalho, inicialmente mais restrito, mas depois mais alargado, foi constituído por representantes da Estónia (presidente), da França, da Alemanha, do Reino Unido, da Itália, da Suécia, da Holanda, da República Checa e de Portugal.

O grupo de trabalho, muito bem dirigido pela sua presidente, Piret Vali, rapidamente soube entender o essencial e o acessório, e pôde promover propostas objectivas, que depois foram apresentadas, como documento provisório, a todas as associações profissionais europeias, tendo tido o respectivo retorno de novas propostas, que foram devidamente analisadas em posteriores reuniões, tendo conduzido à elaboração de um documento consensual. E daí, que não sendo um documento, que tenha sido elaborado por todos os países da União Europeia, ele é aprovado em Assembleia-geral do CED, por unanimidade.

Em conclusão, no meu entender, e salvo melhor opinião, o Código de Ética do Médico Dentista na União Europeia é um documento, em relação ao qual, e tendo em atenção as considerações acima referidas, a Ordem dos Médicos Dentistas assume o compromisso político de cumprir.

Para os colegas mais apaixonados pelos temas da ética, é pertinente questionar o termo “código de ética” uma vez que sendo a ética o estudo, reflexão e análise das decisões e do comportamento caso a caso, logo na sua essência dilemática, como poderá ser reflectida em “código”. De facto mais correcto seria o termo “código de moral da profissão”, uma vez que este sim, é normativa, reflectindo a dimensão do valor da tomada de decisão e comportamento; é no entanto um termo actualmente em desuso. Outra alternativa, e que aliás foi muito discutida no grupo de trabalho, foi a de “código de



conduta”. Esta designação foi abandonada, considerando-se que seria um termo redutor uma vez que a ética profissional reflecte não só o agir – conduta, comportamento – como também a tomada de decisão prévia. Assim sendo, neste contexto, o termo “código de ética”, deverá ser entendido como um código de ética normativa.

Porventura, uma questão que neste momento pairará na mente dos Colegas leitores, é a de saber qual a real importância dos códigos de ética e deontológicos. Vivemos uma época de grande desafio e dinamismo da nossa profissão no que concerne à ética e à deontologia. Se por um lado há movimentos que visam minimizar o papel do estudo e aplicação de boas condutas e correctas tomadas de decisão, indicando um caminho mais igualitário para com outro tipo de actividades (business – like), por outro lado emergem movimentos de adequação e actualização dos conceitos éticos, que não perdem de vista as bases em que se alicerça a nossa profissão: necessidade de saberes específicos; padrões éticos elevados; prevalência do interesse do doente e valor social; autonomia de juízo e decisão.

Neste contexto chamo a atenção para um outro documento, aprovado recentemente pelo CED (Assembleia-geral de 16-17 de Maio), e que diz respeito à Segurança do Doente, que recomenda a todas as organizações profissionais, a promoção do código de ética do CED e dos códigos de ética nacionais, considerando que padrões éticos fortes sustentam a qualidade e a segurança para o doente.

Um outro aspecto é o do aumento da litigiosidade doente/médico dentista. Para aguçar o interesse pela leitura do código de ética europeu, refiro aqui um exemplo:

- É reconhecido o direito do doente à queixa, devendo o médico dentista, respeitar esse direito dando uma resposta rápida, activa e aberta, e tentar resolver a situação no melhor interesse do doente.

Passando da letra do código, interiorizando este direito no seu agir clínico, o médico dentista tem aqui uma ferramenta clínica fundamental no sentido de prevenir uma evolução da situação que poderá conduzir à queixa do doente aos níveis do livro de reclamações, disciplinares, cíveis e até criminais, abandonando atitudes paternalistas ou mesmo prepotentes, que já não são, de todo, admissíveis pela sociedade.

Finalizando, a ética clínica e a sua incorporação no nosso agir, conduz ao gesto ético sustentado – o que fazer. O conhecimento científico e técnico conduzem ao gesto técnico sustentado – como fazer. Estes dois gestos conduzem a uma boa prática clínica, que conduz ao melhor interesse e segurança do doente. Eis o actual “estado da arte”.

Então e o Marketing? Mas, não é regra de ouro, desta ciência social, a satisfação das necessidades do cliente?

Por último, caros colegas, leiam, reflectam, questionem este novo documento, pois ele não é merecedor de uma leitura fugaz e de esquecimento rápido, mas antes uma ferramenta importante para a nossa prática clínica de todos os dias.

O Presidente do Conselho Deontológico e de Disciplina

João Aquino

Interpretação Legal do Artigo 7º “ Comércio e Mediação” do Código Deontológico da OMD

No intuito de clarificar as condutas que, no âmbito do estatuído no artigo 7º “Comércio e Mediação” do Código Deontológico, determinam a incidência da norma incriminadora a partir da visão deontológica que é aplicável a todo o médico dentista, cremos que é do interesse geral fornecer uma mais ampla informação sobre a interpretação do texto legal, para que melhor seja incorporado por todos o conhecimento necessário a uma conduta profissional adequada e lícita.

Relembra-se que o dito artigo 7º sobre o exercício de actividade comercial nos consultórios dentários, foi objecto de alteração em assembleia-geral extraordinária, convocada para efeitos de alteração dos aspectos de regime relacionados com matérias como a publicidade, os honorários e a actividade comercial do médico dentista no seu consultório.

Uma vez que se abriu a possibilidade de “ disponibilizar ao paciente bens, aparelhos, e equipamentos, necessários e adequados ao tratamento em curso”, isto causa, de quando em vez, alguma interrogação da classe quanto a ser, ou não, permitida a venda daqueles bens, ou mesmo, por perigo interpretativo, a venda de medicamentos.

As ideias que todos os médicos dentistas deverão reter são as seguintes:

- 1. Disponibilizar não deve ser entendido como “Vender”;
- 2. Por isso se formula no texto da lei “[...] adequados ao tratamento em curso”;
- 3. O acto de disponibilizar carece de uma acção caracterizada por ser individualizada, se quisermos, personalizada, no âmbito de um tratamento dentário específico e desde que aplicado a um doente concreto, nessa qualidade;
- 4. Jamais “disponibilizar” poderá ser encarado como acto autónomo de venda/aquisição directa e desconexa de um tratamento pendente ou “[...] em curso.”;
- 5. Não se imagina, por hipótese, uma acumulação de stock de bens e equipamentos num consultório, disponíveis para venda ao público em geral, fora da órbita de cada uma das relações contratuais de confiança pessoal em curso com o Médico Dentista;
- 6. A opção legal assenta no encontro e na satisfação de uma necessidade concreta, inerente quer à liberdade de diagnóstico e terapêutica do médico dentista, quer no direito do doente à prestação mais adequada dos melhores cuidados de saúde que se encontrem ao alcance do seu prestador;
- 7. Contudo, ainda um outro alcance da letra da lei merece menção: não se tratará aqui de disponibilizar “medicamentos” por força do regime legal estreito que lhes é aplicável, cuja regulação cabe ao INFARMED no âmbito do disposto no designado “Estatuto do Medicamento”. Posto que apenas as farmácias, e em alguns casos os laboratórios, detêm legitimidade para realizar a dispensa directa de medicamentos, e atento igualmente o Estatuto dos Farmacêuticos, muito mal estaríamos face a uma interpretação incorrecta, porque ilegal, do artigo 7º do Código Deontológico;
- 8. Donde, outra coisa não pode deixar de concluir-se, que não seja a inaplicabilidade da dita “disponibilização”, donde a inaplicabilidade do artigo 7º a todos os produtos que preencham o conceito de “medicamento”.

Recomendação 1/2008

A realização de um estudo radiográfico antecedente a uma exodontia é considerada como um padrão de boas práticas clínicas (leges artis). O desvio a este padrão deverá ser sempre fundamentado e justificado dos pontos de vista científico, técnico e deontológico. Informam-se ainda os colegas que existe já jurisprudência e processos judiciais pendentes que têm por base a não realização de radiografias prévias à execução de exodontias.

Exercício Profissional Internacional

Comissária Europeia da Saúde recebeu Presidente do Conselho Europeu dos Médicos Dentistas

Temas centrais da política de saúde europeia foram discutidos em Bruxelas entre Androula Vassiliou e Orlando Monteiro da Silva

A nova Directiva de Saúde da União Europeia juntou em Bruxelas o presidente do Council of European Dentists (CED), Orlando Monteiro da Silva, e a comissária europeia da Saúde, a cipriota Androula Vassiliou.

O CED apresentou à comissária os pontos de vista da organização sobre a proposta de Nova Directiva.

A comissária Vassiliou também foi oficialmente informada da realização de uma mesa-redonda para discutir a nova Directiva. Tem lugar no Parlamento Europeu a 11 de Setembro, sob organização conjunta do CED e do Comité Permanent Des Médecins Européens (CPME), com o patrocínio do eurodeputado austríaco Othmar Karas.

No encontro foi descrito o contributo do CED para a disseminação das opiniões científicas sobre amálgama dentária e produtos de branqueamento dentário. A respeito da Estratégia da UE para a



Saúde, a audiência serviu ainda para discutir o contributo da saúde oral como parte integrante da saúde geral dos indivíduos. O CED apresentou à comissária europeia os contributos da organização para o green paper da Comissão Europeia sobre a sustentabilidade dos profissionais de saúde.

INFO Council of European Dentists

COUNCIL OF
EUROPEAN DENTISTS

Dossiers

Comissão propõe estratégia para manter a maioria dos produtos de branqueamento dentário sob controlo dos médicos dentistas

A Comissão propôs uma estratégia para implementar a opinião partilhada pelo Comité Científico sobre Produtos de Consumo, que coloca sob o controlo dos médicos dentistas todos os produtos de branqueamento dentário (PBD) que contenham mais que 0.1% de H2O2. Esta opinião do Comité identificou riscos relacionados com o uso de PBD com mais que 0.1% de H2O2 e indica que o acesso directo dos consumidores a estes produtos deve ser limitado. A Comissão apresentou uma estratégia para implementar esta opinião aos representantes dos estados-membro e stakeholders, incluindo o CED, em 9 de Junho.

O representante do CED e presidente do grupo de trabalho, apoia claramente esta estratégia que propõe alterações à Directiva sobre Cosméticos, no sentido de assegurar que todos os PBD com mais que 6% de H2O2 sejam usados apenas por médicos dentistas e que PBD com 0.1% até 6% de H2O2 estejam disponíveis apenas através destes profissionais, com a possibilidade de fornecer ao paciente material para ser usado em casa.

Se estas propostas se transformarem em lei, os estados-membro serão obrigados a impedir outras pessoas, como por exemplos cabeleireiros, de usarem PBD. Os estados-membro reúnem novamente em Outubro de 2008.

Comissão prepara um livro verde sobre profissionais de saúde

A Comissão está a preparar um Livro Verde sobre profissionais de saúde, com data de publicação prevista para o final deste ano. Ainda não é conhecido o conteúdo exacto do Livro Verde, mas irá incluir considerações sobre como os estados-membro podem obter, na área da saúde, uma força de trabalho sustentável, tendo em conta os desafios decorrentes da mobilidade profissional na UE.

Entende-se que a Comissão se inspirou num relatório da OCDE intitulado "Como podem os países da OCDE obter, na área da saúde, uma força de trabalho sustentável? O papel da educação, da migração internacional e das políticas de gestão da força de trabalho na área da saúde."

Segurança do doente no contexto da prestação de cuidados dentários

O CED adoptou unanimemente uma resolução sobre a segurança do doente na sua assembleia-geral de Primavera em Portorož, na Eslovénia. Esta resolução, que poderá ser consultada na íntegra na área de membro do site da OMD ou na página electrónica do CED, salienta o empenho da medicina dentária na melhoria da segurança do doente, contém exemplos de actividades já realizadas pelos profissionais com este objectivo e inclui as recomendações do CED dirigidas às associações que o integram sobre como melhorar a segurança dos tratamentos médico dentários.

Recomendações do CED para as organizações membro:**O CED recomenda que as suas organizações membro procurem:**

- Assegurar que a segurança do doente faz parte da licenciatura e das pós-graduações, para fortalecer uma cultura de segurança do doente nos cuidados médicos.
- Fomentar a consciencialização dos médicos dentistas sobre os vários elementos do seu desempenho profissional onde a segurança do doente pode ser comprometida.
- Incentivar os médicos dentistas e assistentes dentários a participarem em acções de formação contínua relativamente à segurança do doente, para manter os seus conhecimentos actualizados.
- Certificar-se que os médicos dentistas possuem a capacidade linguística necessária para exercer a profissão no respectivo país, de forma a serem capazes de comunicar com os doentes e outros profissionais.
- Assegurar que os dados do doente são guardados em segurança e estão disponíveis para os profissionais de saúde quando e como requisitados, de acordo com as leis nacionais.
- Assegurar o registo oficial das qualificações de médico dentista.
- Garantir a transparência das qualificações e competências de todos os outros membros da equipa de saúde oral, de acordo com o exigido pela lei nacional.
- Considerar a criação de "grupos de estudo" para disponibilizar um fórum aos médicos dentistas locais, onde seja possível discutir abertamente experiências e aprendizagens.
- Introduzir sistemas nacionais para que efeitos adversos, incidentes evitados por muito pouco e problemas com dispositivos médicos possam ser voluntaria e anonimamente reportados, e assim permitir que todos os médicos dentistas aprendam com esta troca de experiências.
- Promover o Código Deontológico do CED, bem como o Código Deontológico nacional, já que valores éticos sólidos sustentam elevados padrões de qualidade e segurança.

Comités científicos da CE concluíram que as amálgamas dentárias são eficazes e seguras para doentes e profissionais

A questão da utilização da amálgama dentária tem sido, nos últimos anos, alvo de intensa controvérsia científica. Neste sentido, pela clarificação que é introduzida a este propósito, divulgamos a informação emitida pela Direcção-Geral para a Saúde e Consumidor da Comissão Europeia (CE):

Segurança das amálgamas dentárias

O Comité Científico dos Riscos Emergentes e Recentemente Identificados para a Saúde (CCRERIS) adoptou um relatório sobre a segurança das amálgamas dentárias e materiais de restauração alternativos para doentes e profissionais.

O CCRERIS concluiu que as amálgamas dentárias são um material de restauração eficaz e podem ser consideradas como um material de primeira escolha em diversas situações clínicas. Embora se possam verificar alguns efeitos locais adversos, a sua incidência é baixa e, normalmente, são rapidamente resolvidos. Actualmente, o uso da amálgama dentária não representa um risco para a saúde, com excepção de possíveis reacções alérgicas. A principal exposição ao mercúrio em indivíduos com restaurações em amálgama acontece durante a colocação ou remoção das restaurações. **Não existe justificação clínica para a remoção de restaurações em amálgama clinicamente satisfatórias, excepto nos casos de doentes alérgicos aos seus componentes.** O mercúrio libertado durante a colocação e remoção também se traduz numa exposição para os profissionais da área. Contudo, esta exposição pode ser minimizada através do uso de técnicas clínicas apropriadas.

De acordo com o CCRERIS, os materiais alternativos também acarretam limitações clínicas e perigos toxicológicos. Foram reportadas alergias a algumas destas substâncias, tanto em doentes como em profissionais. São limitados os dados científicos disponíveis,

relativos à exposição a estas substâncias. O seu uso revelou pouca evidência de efeitos adversos clinicamente significativos.

Efeitos indirectos na saúde e no ambiente

O Comité Científico dos Riscos para a Saúde e Ambiente (CCRSA) adoptou um relatório sobre os riscos do mercúrio na amálgama dentária para o ambiente e os seus efeitos indirectos na saúde. O CCRSA concluiu que os riscos ambientais e a exposição indirecta dos humanos ao metil-mercúrio (a partir das emissões devido ao uso da amálgama dentária) são bastante inferiores aos limites toleráveis, indicando um baixo grau de risco para a saúde. Relativamente aos riscos ambientais das alternativas à amálgama, a informação disponível é muito limitada para conduzir a uma aferição comparativa adequada.

Divulgação ao público em geral e aos profissionais

As opiniões científicas estão também disponíveis em sumários que são de leitura fácil e fornecem informação ao público em geral para facilitar a tomada de decisões relativamente à saúde.

Toda a informação e relatórios estão disponíveis nos sites:

OMD, www.ond.pt

CED, www.eudental.eu/index.php?ID=5986

Comissão, http://ec.europa.eu/dgs/health_consumer/dyna/enews/index.cfm

O Conselho Europeu dos Médicos Dentistas (CED) subscreve estas opiniões científicas e irá divulgar os relatórios aos 300.000 dentistas que representa em 30 países.

Eventos Científicos no Estrangeiro

XV Congresso Internacional de Odontologia da Bahia (CIOBA) e IV Congresso de Intercâmbio Profissional Bahia/Portugal

A Associação Brasileira de Odontologia – Secção Bahia - realiza de 31 de Outubro a 4 de Novembro, no Centro de Convenções da Bahia, o seu XV Congresso Internacional.

No âmbito do protocolo de colaboração estabelecido com a OMD, decorre em simultâneo o **IV Congresso de Intercâmbio Profissional Bahia/Portugal**, evento que a cada uma das suas edições tem intensificado o relacionamento e o intercâmbio associativo e científico entre os colegas das duas nações.

Este ano, os conferencistas nomeados pela OMD para participarem no Congresso são os colegas Paulo Melo, com o tema “As diferentes estratégias de tratamento para a cárie dentária”, e Pedro Nicolau com o tema “Carga imediata com implantes endósseos no sector posterior - princípios biomecânicos e clínicos”.

Os médicos dentistas que queiram participar no XV CIOBA poderão enviar os seus dados para o e-mail: ordem@ond.pt, até ao dia 30 de Setembro. Para mais informações consulte: <http://www.cioba.org.br>

Estudo indica redução na incidência de cáries dentárias nos jovens açorianos

II Congresso Regional da Ordem dos Médicos Dentistas realizou-se em Angra do Heroísmo

As populações jovens açorianas têm conseguido inverter a incidência de cáries dentárias, de acordo com as conclusões reveladas no Estudo Regional de Prevalência das Doenças Orais da População Escolarizada, iniciado em 2005 e agora apresentado no II Congresso Regional e III Jornadas Atlânticas da Ordem dos Médicos Dentistas.

Cerca de 100 médicos dentistas provenientes dos Açores, Madeira e Continente participaram neste encontro científico, realizado na cidade açoriana de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira. Discutiram-se temas como a cirurgia oral, dentisteria estética, ortodontia e periodontologia.

Em 1999, o Estudo Nacional da Prevalência da Cárie Dentária na População Escolarizada, promovido pela Direcção-Geral da Saúde, que integrou a Região Autónoma dos Açores, concluiu que a região insular, comparativamente com outras regiões do país, apresentava uma elevada prevalência de cáries nos jovens açorianos, recordou o secretário regional dos Assuntos Sociais, Domingos Cunha, presente no Congresso.

Para inverter esta situação, “o Governo dos Açores orgulha-se de ter sido pioneiro ao promover a admissão da primeira médica dentista nos quadros da administração pública regional, mais propriamente no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, no dia 1 de Dezembro de 1999”, referiu Domingos Cunha.

O governante destacou, ainda, o apoio concedido na formação de médicos dentistas, com a atribuição de bolsas a 14 candidatos, sete dos quais com licenciatura concluída.



III Jornadas Atlânticas | Ordem dos Médicos Dentistas



Artur Lima, representante da OMD no arquipélago dos Açores, concordou que o trabalho realizado até agora tem trazido algumas melhorias ao sector. No entanto, afirmou que “ainda há muito a corrigir nas doenças periodontais. Também temos de melhorar o índice de cáries na adolescência”.

Sobre o estudo agora apresentado, “demonstra que estamos no bom caminho. Por isso, tem de ser aumentado o investimento nesta área, tendo em conta que os resultados são muito animadores. A Ordem dos Médicos Dentistas está muito satisfeita e, presumo, as entidades oficiais também o estarão”, concluiu Artur Lima.

Actualmente, dos 105 médicos dentistas existentes na região autónoma, 15 estão integrados em centros ou unidades de saúde. Acresce a este número a deslocação contínua e regular de profissionais, por iniciativa privada ou via programa regional de deslocação.

Eventos Científicos em Portugal

Congresso da EOS reuniu os maiores especialistas mundiais na matéria



Pela primeira vez na sua história centenária, a Sociedade Europeia de Ortodontia (European Orthodontic Society), uma das mais importantes e prestigiadas organizações mundiais da especialidade, realizou o seu 84º Congresso em Portugal, no Centro de Congressos de Lisboa (antiga FIL), no passado mês de Junho.

Participaram mais de 2100 congressistas, oriundos de 71 países, o que fez do congresso da Sociedade Europeia de Ortodontia o maior evento desta especialidade alguma vez organizado no nosso país.

Sob o alto patrocínio do Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, a sessão solene de abertura contou com a presença de diversos convidados



Presidente da Sociedade Europeia de Ortodontia Prof. Dr. Pedro Leitão

institucionais, entre os quais o bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas, Orlando Monteiro da Silva, e o chief dental officer, Rui Calado. De realçar ainda que o actual presidente da Sociedade Europeia de Ortodontia é o português Pedro Leitão, eleito o ano passado em Berlim.

→ Formação Contínua OMD → Eventos organizados por outras entidades → Eventos acreditados pela OMD

→ **3º Curso Teórico - Periodontologia Clínica, os procedimentos e a sua racionalização**
20 de Setembro de 2008 - Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa - Lisboa

→ **Curso Teórico-Prático de Fotografia Oral**
27 de Setembro de 2008 - Coimbra

→ **V Congresso da European Federation of Oral Surgery Societies (EFOSS) e VII Congresso da Sociedade Portuguesa de Cirurgia Oral**
9 a 11 de Outubro de 2008 - Fundação Eng.º António de Almeida - Porto

→ **Curso de fim de dia**
8º Curso - Traumatologia em dentição decídua
13 de Outubro de 2008 - Coimbra

→ **XXVIII Congresso da SPEDM**
17 e 18 de Outubro de 2008 - Auditório dos HUC - Coimbra

→ **Cursos de radiodiagnóstico e radioprotecção**
24 e 25 de Outubro de 2008 - Açores

→ **XV Congresso Internacional de Odontologia da Bahia (CIOBA) e IV Congresso de Intercâmbio Profissional Bahia/Portugal**
31 de Outubro a 4 de Novembro de 2008 - Centro de Convenções da Bahia - Brasil

→ **XVII Congresso da OMD**
20 a 22 de Novembro de 2008 - Europarque - Santa Maria da Feira

No estrangeiro

→ **FDI Annual World Dental Congress**
24 a 27 de Setembro de 2008 - Stockholm International Fairs & Congress Center - Estocolmo - Suécia

→ **36º International Expodental**
8 a 11 de Outubro de 2008 - Feira de Milão - Itália

→ **ADF 2008**
25 a 29 de Novembro de 2008 - Palais des Congrès, Place de la Porte Maillot - Paris - França

Notícias Breves

Estocolmo acolhe reunião da Associação Dentária Lusófona

A Associação Dentária Lusófona (ADL) reúne a 26 de Setembro deste ano em Estocolmo, aproveitando a participação no Congresso da FDI Word Dental Federation, a decorrer entre 24 e 27 de Setembro no Centro de Feiras e Congressos da capital sueca.

Actualmente a ADL possuiu o estatuto de membro afiliado da FDI Word Dental Federation. A Ordem dos Médicos Dentistas está na génese da ADL, destinada a promover o estudo, a formação e o exercício da medicina dentária nos países lusófonos.

Sede da OMD recebe obras de

As instalações do Porto da Ordem dos Médicos Dentistas foram recentemente sujeitas a obras de beneficiação.

No exterior, foi colocado um piso mais resistente no parque de estacionamento e pintaram-se todas as fachadas. Os trabalhos de pintura estenderam-se ainda às divisões interiores. As madeiras também foram restauradas com aplicação de novos vernizes. Procedeu-se à readaptação de alguns gabinetes para garantir uma

melhor distribuição dos recursos humanos da OMD.

Este esforço de dignificação do edifício sede ficou concluído com a colocação de uma placa alusiva à Ordem dos Médicos Dentistas na fachada frontal do prédio.



Novos colaboradores

A Ordem reforçou, no passado mês de Março, o Departamento de Comunicação, com a integração do jornalista Carlos Duarte. Licenciado em Ciências da Comunicação/Jornalismo pela Universidade Fernando Pessoa, está a concluir o mestrado em jornalismo na mesma instituição. No passado exerceu jornalismo em órgãos de imprensa nacionais e integrou a gestão de portais de internet. O novo colaborador tem como funções a produção de conteúdos para as publicações em papel e online da Ordem.



Em Julho, o Departamento Jurídico reforçou a sua equipa com a entrada de Daniel Cruz, com o objectivo de aumentar a capacidade de resposta do departamento face ao aumento significativo de solicitações. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, completou ainda uma pós-graduação em Ciências Médico Legais no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

